Sindicato dos Trabalhadores
do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União
no Rio Grande do Sul
*Fundado em 28 de novembro de 1998*

Sintrajufe RS

Ofício SOPS nº 56/2019

Porto Alegre, 8 de maio de 2019.

Excelentíssima Senhora:

O Sintrajufe/RS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul encaminha a V. Exa. abaixo-assinado contendo 933 (novecentos e trinta e três) assinaturas de servidores(as) de diversas unidades judiciárias do TRT da 4ª Região *"solicitando que sejam informadas quais as propostas em discussão relativamente à reestruturação do 1º e 2º graus no TRT4, bem como solicitando que nossa categoria, através do Sintrajufe/RS, participe do debate e reuniões nos espaços onde a decisão a respeito do tema venha a ser tomada, com prazo para que a categoria seja adequadamente consultada para emitir posição"*. Outrossim, os(as) servidores(as) manifestam que não aceitam *"as declarações depreciativas da Exma. Presidente do TRT4, de que basta 'bater ponto e trabalhar' e que 'quem não sabe trabalhar com PJe é porque não quer aprender', entre outras, ignorando que a capacitação para uso de ferramentas de trabalho é responsabilidade da própria administração e sugerindo desídia de uma categoria submetida submetida diariamente a uma grande sobrecarga de trabalho, agravada com a suspensão de nomeações e problemas recorrentes no PJe, gerando graves e crescentes índices de adoecimento e assédio moral"*. Nesse contexto, solicitamos *"que toda resolução que impacte o cotidiano de trabalho seja tomada apenas com a participação e ouvindo a representação de servidores"*.

Ademais, encaminhamos a V. Exa., ainda, abaixo-assinado contendo 285 (duzentos e oitenta e cinco) assinaturas de servidores(as) lotados(as) nos gabinetes de desembargadores desta Corte, em que requerem *"o cumprimento da Resolução Administrativa CSJT n. 63/2010 (institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus)"*, uma vez que *"a atual estrutura jurídico-administrativa dos gabinetes dos desembargadores é deficitária e não atende à demanda processual crescente"*. No mesmo documento, os(as) signatários(as) sustentam que, *"como a atual estrutura administrativa não está adequada para a quantidade e celeridade da*

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br

*prestação jurisdicional que se necessita, eventual proposta de extinção das Secretarias das Turmas do TRT4 não é solução adequada para a celeridade da prestação jurisdicional"*, pois *"terá como resultado a simples transferência de atividades e a absorção de suas funções por outro setor ou seção ou gabinete de desembargador"*. Ainda, os(as) servidores(as) destacam que *"a situação é insustentável" e que "a consequência previsível é o adoecimento físico e mental dos servidores"*.

Atenciosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Leandro Luís Oliveira da Costa
Coordenador da Secretaria de Políticas Sociais

Alessandra Barreto Krause
Diretora da Secretaria de Políticas Sociais

Eliana Falkembach Leonardi
Coordenadora da Secretaria de Assuntos de Aposentadoria e Pensão

Rodrigo de Mello Mércio
Coordenador da Secretaria de Administração, Finanças e Patrimônio

À Excelentíssima Senhora
Desembargadora Federal do Trabalho
Vania Cunha Mattos
Presidente do Egrégio TRT da 4ª Região

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br